

Quarta-feira, 20 de Março de 2024



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

## Sumário

<b>EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SUB JUDICE 102 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO</b>	2
<b>AVISO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO CONFORME DECRETO Nº11.764 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - CONTRATO Nº0036/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023</b>	3
<b>AVISO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO CONFORME DECRETO Nº11.764 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 – CONTRATO Nº0046/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023</b>	4
<b>AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 0003/2023</b>	5

MARÇO DE 2024

## Diário Oficial

Edição nº 311/2024

## Expediente

O Diário Oficial de Embu-Guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-Guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-Guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu**  
**CNPJ:** 46.523.148/001-01  
**Endereço:** Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP  
**Telefone:** (11) 4662-72350  
**Site:** <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022



## EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SUB JUDICE

102 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU/SP, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, torna pública o Resultado Provisório da Avaliação Psicológica – SUB JUDICE do Concurso Público Edital nº 03/2022, referente ao cargo 102 – Guarda Civil Municipal – Masculino, descrito na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura do Concurso Público, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação, dos candidatos sub júdice - Alessandro Rodrigues Santos Bonassa – Processo nº 1000771-12.2023.8.26.0177 e ELIEL PEREIRA DE SOUZA – Processo nº 1000715-76.2023.8.26.0177.

O Resultado Provisório da Avaliação Psicológica, incluindo também os candidatos que foram “INAPTOS”, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) → Todos os Processos → Processos em Andamento → Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu – Concurso Público – 03/2022 → Resultado Provisório da Avaliação Psicológica.

O Resultado da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA será divulgado no site do INSTITUTO NOSSO RUMO ([www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br)), na data prevista de 20 de março de 2024.

A Entrevista Devolutiva será realizada em data e local a serem divulgados por ocasião do resultado da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, na data prevista de 22 de março de 2024 – apresentação às 14h30min. e fechamento dos portões às 15 horas, na CLÍNICA ESSENCIAL - RUA JOSÉ GONZÁLES ROSA, Nº 60, JARDIM BRASIL / EMBU-GUAÇU/SP, CEP:06900-000.

Os candidatos INAPTOS, solicitantes ou não da Entrevista Devolutiva, após o período de atendimento da Entrevista Devolutiva, caso seja de seu interesse, poderá interpor recurso administrativo contra o resultado da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, na data de 25 e 26 de março de 2024.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos contidos no Edital nº 03/2022, do Concurso Público.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente Edital de Resultado Provisório da Avaliação Psicológica do Concurso Público do Edital nº 03/2022.

Embu-Guaçu/SP, 20 de março de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO CONFORME  
DECRETO Nº11.764 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - CONTRATO  
Nº0036/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

Edição nº 311, 20 de março de 2024

**“AVISO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO CONFORME DECRETO Nº11.764 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - CONTRATO Nº0036/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. I – 3964/2023.”** Objeto: contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, conforme declaração de exclusividade juntada ao processo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em aquisição de munições para o cumprimento exigido em lei pela Polícia Federal, para a manutenção e aquisição de porte de arma de fogo funcional dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Embu Guaçu. **Contratada:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. **Preço reajustado:** R\$ 31.125,00. Embu-Guaçu, 20 de março de 2024. José Antônio Pereira – Prefeito Municipal.

**“AVISO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO CONFORME DECRETO Nº11.764 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 – CONTRATO Nº0046/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. I – 6663/2023.” Objeto:** contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, conforme declaração de exclusividade juntada ao processo, a aquisição de Munições de carabina calibre 5,56 x 45 comum SS109A que serão empregadas no armamento de carabinas para realização de policiamento preventivo e comunitário do Município Embu Guaçu. **Contratada:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CNPJ nº57.494.031/0001-63. **Preço reajustado:** R\$ 26.850,00. Embu-Guaçu, 20 de março de 2024. José Antônio Pereira – Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 0003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° I - 6934/2023. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL”.** **Adjudico** a presente licitação que visa a contratação de empresa especializada para a execução de serviços COLETA, TRANSPORTE, E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS; varrição manual de vias e logradouros públicos; capinação, conservação de áreas verdes, tudo com fornecimento de veículos, equipamentos, mão de obra, ferramentas, EPI's, conforme especificações do termo de referência dos serviços de coleta de resíduos sólidos anexo ao edital. **Homologando** a decisão da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações para a empresa: SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA, CNPJ N°56.125.891/0001-67. Embu-Guaçu 20 de março de 2024. José Antônio Pereira – Prefeito Municipal.